



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO 395 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a convocação para a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Teixeira/MG”

O Prefeito Municipal de Teixeira/MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 853 de 30/07/1991 e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de 12/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de Teixeira/MG fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 19 de agosto de 2021, que é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, de acordo com a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - O Tema Central da Conferência será “Os desafios da Saúde na Pandemia”.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada Associação dos Amigos da Terceira Idade de Teixeira, situado na Rua Juquinha Barbeiro, nº 64, Centro, Teixeira/MG.

Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teixeira/MG.

Art. 5º - O Regimento Interno da 3ª conferência Municipal de Saúde definirá as normas de funcionamento da conferência.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 10 de agosto de 2021.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 10/08/21 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

10/08/21
Solange A. A. Silva

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável